



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 292 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 04/08/2023

EDIÇÃO Nº 2829

FLS: 25

ASS. Schmitz

Dispõe sobre a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria Municipal n.º 239 de 27 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Memorando n.º 7.940/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal n.º 239 de 27 de junho de 2023, no memorando n.º 7.940/2023 determinando seu ARQUIVAMENTO.

Parágrafo único. Além do arquivamento que seja observado e efetivado as recomendações constantes no parecer da comissão de Sindicância.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF95-122C-3F36-363C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 03/08/2023 11:06:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CF95-122C-3F36-363C>